

EM 15 / 04 / 2019  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA

### RECOMENDAÇÃO NORMATIVA N° 04/2019.

O Corregedor Geral da Defensoria Publica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 29, XIX, da Lei Complementar Estadual n° 104, de 23 de maio de 2012, no cumprimento dos deveres a serem exercidos pelos Defensores Publicos do Estado da Paraíba:

**CONSIDERANDO** que é prerrogativa da Corregedoria Geral da Defensoria Publica baixar normas visando a regularidade e o aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Publica;

**CONSIDERANDO** a existências de diversos Defensores Publicos do Estado que não vem utilizando o token (assinatura digital), comprometendo o desempenho de suas atividades laborais;

**CONSIDERANDO** que é obrigatório o uso do token quando dos cadastramentos de processos e seu acompanhamento pelo sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) e SEEU (Sistema de Execução Penal Unificado), além de outros atos processuais, especialmente quando serão migrados para o sistema PJe todos os processos criminais e os atuais físicos que tramitam em todas as instâncias do judiciário;

**CONSIDERANDO** a existência de Normativo n° 02/2019, datado de 02-02-2019, determinando a observância do estabelecido no art. 9° da Lei Federal n° 11.419, de 19 de dezembro

de 2006 e na Resolução 185 do CNJ, quanto ao acesso diário aos processos em tramitação no sistema eletrônico;

### **R E C O M E N D A:**

**Art. 1º** - Fica recomendado ao Defensor Público do Estado da Paraíba que encontrar-se com seu **TOKEN** (assinatura digital) sem utilização a proceder a devida regularização no prazo de 15 (quinze) dias, após publicação deste normativo, sob pena de bloqueio do seu subsídio;

**Art. 2º** - Este normativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO:20381387453

Assinado de forma digital por  
JOSE ALIPIO BEZERRA DE  
MELO:20381387453  
Dados: 2019.04.12 10:25:58 -03'00'

**José Alipio Bezerra de Melo**  
**Corregedor Geral**